

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº de 2024

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2022, à Proposta de Emenda à Constituição nº 302, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2022, que “Altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 302, de 2017, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam nesta Casa proposições que estabelecem os tribunais de contas de estados e municípios como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública. Ante o exposto, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, solicito que a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2022, seja apensada à Proposta de Emenda à Constituição nº 302, de 2017, por tratarem de matérias análogas, conexas e correlatas, e se encontrarem em fase em que se permitem a apensação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2024

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR.**

Líder do MDB



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248391312700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.



* C D 2 4 8 3 9 1 3 1 2 7 0 0 *